



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 018/2021 - CIR SUL

Itumbiara 11 de junho de 2021

Aprova a implantação de Equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo I de: Água Limpa – Aloândia – Panamá.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Lei n° 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- 1- O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa:
- 2- A Portaria n° 3.588 de 21 de dezembro de 2017, Altera as Portaria n° 3 e n° 6 de consolidação, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

## RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 11 de junho de 2021, a implantação de Equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo I para os municípios de: Água Limpa – Aloândia - Panamá.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Patricia Lemes de Lima

Coordenadora

Mauro César Felício dos Santos Vice-Coordenador